

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017
CONSOLIDAÇÃO DE CADASTRO E REGULAMENTO DO PROCESSO DE
HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO
RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
/ FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR)

Art. 1º- A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo dos Beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba, nas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33430, em 3 de agosto de 2017, torna pública a retificação do Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33434 em 9 de agosto de 2017, pela necessidade de complementação de informações, acrescenta Cronograma de Atividades (previsto no Anexo IV do Edital 001/2017) e modifica a redação dos seguintes itens, permanecendo inalterados os demais.

Art. 5º- [...]

Parágrafo Único- Os candidatos possuirão 15 (quinze) dias para recorrer quanto à situação dos seus perfis, nos termos dos arts. 31 e seguintes deste Edital.

Art. 9º- [...]

§2º - O cadastro dos candidatos para este empreendimento regeu-se pelo Decreto nº 7.795/2012 que previa renda bruta mensal dos candidatos a beneficiários do PMCMV/FAR de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); motivo pelo qual a Portaria Interministerial nº 99/2016, que modifica a renda para até R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), será utilizada apenas para novos empreendimentos e para fins de atualização monetária da renda dos candidatos já cadastrados.

Art. 29 - É facultado a todo e qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital e/ou eventuais complementações e retificações, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

Art. 30 - O pedido de impugnação deverá ser protocolado na sede da COHAB/PA, situada à Passagem Gama Malcher nº 361, bairro Souza, Belém/PA, no horário de 8h00 às 14h00, com a indicação do(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

Art. 31- É facultado a todos os inscritos na COHAB/PA e na SEHAB/PMM interpor recurso, de forma fundamentada, quanto a sua situação no processo de seleção, conforme prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

Art. 32 - Os recursos deverão ser protocolados junto às sedes da COHAB/PA, situada à Passagem Gama Malcher nº 361, bairro Souza, Belém/PA, ou da SEHAB/PMM, situada à Rua Benedito Bezerra Falcão, Passagem São Miguel, s/n (em frente ao Colégio Padre Romeu), Marituba/PA, no horário de 8h00 às 14h00, a depender da situação de cada candidato no processo de seleção, conforme Lista Preliminar de Inscritos e Situação no Processo de Seleção a ser divulgada conforme cronograma.

§4º O resultado da apreciação dos recursos será único e publicado no Diário Oficial do Estado, nos sites oficiais da COHAB/PA e da SEHAB/PMM, além do que será afixado na sede de ambos os órgãos julgadores.

Anexo IV
Cronograma de Atividades

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS		
1	Lançamento do Edital 001/2017 – Consolidação	09/ago/17
2	Prazo de impugnação do Edital 001/2017	11 a 14/ago/17
3	Prazo de análise às impugnações do Edital 001/2017	16 a 17/ago/17
4	Resposta às impugnações do Edital 001/2017	18/ago/17
5	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos e Situação no processo de seleção	18/ago/17
6	Prazo de recurso para contestação à situação da Lista de Inscritos	21/ago a 04/set/17
7	Período de análise dos recursos interpostos em relação à Lista de Inscritos	05/set a 04/out/17
8	Divulgação da Lista Definitiva de Inscritos e Situação no processo de seleção	11/out/17

Marituba, 9 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo